

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Acarape/CE, CEP 62.790-970 Telefone: (85) 3332-6109 - http://www.unilab.edu.br/

# HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

# CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO

## **EDITAL Nº 42/2024**

SETOR DE ESTUDO: SISTEMAS EMBARCADOS, ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO

## CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

- ADRIEL DE OLIVEIRA FREITAS
- ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
- DANIEL LOPES DO AMARAL
- ELLIOTT VICTOR DE SOUSA CHAVES
- FRANCISCO ERBERTO DE SOUSA
- IÁGSON CARLOS LIMA SILVA
- JOAQUIM OSTERWALD FROTA MOURA FILHO
- LUCIVANDO RIBEIRO DE ARAUJO
- PAULO SALIM DAHER VASCONCELOS
- RENÉ DESCARTES OLÍMPIO PERFIRA
- RONNY GLAUBER DE ALMEIDA CACAU
- WELTON DA SILVA LIMA
- WERBET LUIZ ALMEIDA DA SILVA

### CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

- CAÍKE DAMIÃO NASCIMENTO SILVA

Motivo: Item 3.1, letra c) não atendido. O candidato não apresentou histórico de mestrado com o perfil exigido (Mestrado em Engenharias ).

- FRANCISCO DANIEL LIMA SILVA

Motivo: Item 3.1, letra c) não atendido. A candidata não apresentou histórico de graduação com o perfil exigido (Graduação: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Teleinformática, Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação.)

- FRANCISCO GEAN DIAS DA SILVA FILHO

Motivo: Item 3.1, letra c) não atendido. O candidato não apresentou histórico de mestrado com o perfil exigido (Mestrado em Engenharias ).

- WYARA MARIA CARLOS SOUZA PONTES

Motivo:Item 3.1, letra c) não atendido. A candidata não apresentou histórico de graduação com o perfil exigido (Graduação: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Teleinformática, Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação.)

#### **RECURSOS**

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da data imediatamente posterior à data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da Unilab. A interposição de recursos somente será recebida:

- I Por escrito;
- II Dentro do prazo; e
- III Através do e-mail do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável: <u>ieds@unilab.edu.br</u>

Redenção, 25 de outubro de 2024.

Maria Cristiane Martins de Souza Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, em 25/10/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1040829 e o código CRC D1388E6D.